de Diretor Regional da Direção Regional do Alentejo o licenciado João David Rodrigues Araújo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o qual foi designado por Despacho n.º 16115/2013, de 22 de novembro, publicado no *Diário da República* n.º 241, 2.ª série, de 12 de dezembro de 2013, na sequência de procedimento concursal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016

8 de outubro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lídia Garcia Praça*.

310277364

Despacho n.º 1970/2017

Atento ao disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, em virtude do termo da comissão de serviço, cessa a 29 de setembro de 2016 as funções de Diretor do Departamento de Medicina Desportiva, o licenciado Raul António Bandarra Pacheco, cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o qual foi designado por Despacho n.º 15676/2013, de 13 de novembro, publicado no *Diário da República* n.º 233, parte C, 2.ª serie, de 02 de dezembro de 2013, na sequência de procedimento concursal, devendo o mesmo assegurar as funções, em regime de substituição, com produção de efeitos a partir de 30 de setembro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

11 de outubro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lídia Praça*.

310276198

EDUCAÇÃO, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Despacho n.º 1971/2017

A Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica, nomeadamente o encaminhamento para ofertas do ensino e formação profissionais e o desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

O conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), procedeu (i) à seleção de entidades candidatas à criação de Centros Qualifica, no âmbito do procedimento administrativo destinado à apresentação de candidaturas para a criação de Centros Qualifica, nos termos do Aviso n.º CQ/1/2016, de 8 de setembro, e (ii) à aprovação da lista de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional que se converteram em Centros Qualifica, nos termos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto. Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 28.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, e conforme deliberado pelo conselho diretivo da ANQEP, I. P.:

1 — É autorizada a criação e o funcionamento dos Centros Qualifica promovidos pelas entidades constantes do quadro apresentado no Anexo I ao presente despacho, que deste faz parte integrante, em resultado do procedimento aberto pelo Aviso n.º CQ/1/2016, de 8 de setembro.

2 — É autorizado o funcionamento dos Centros Qualifica promovidos pelas entidades constantes do quadro apresentado no Anexo II ao presente despacho, que deste faz parte integrante, os quais resultaram da conversão de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.

3 — A área geográfica ou território de atuação de cada Centro Qualifica abrangido por um dos números anteriores corresponde à NUTS III contante, respetivamente, dos quadros apresentados nos Anexos I ou II ao presente despacho, que deste fazem parte integrante.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, o âmbito de intervenção técnica de cada Centro Qualifica abrangido pelos números 1 ou 2 anteriores, consta, respetivamente, dos Anexos I ou II ao presente despacho, que deste fazem parte integrante.

5 — As áreas de educação e formação e as correspondentes saídas profissionais abrangidas pelas autorizações de funcionamento concedidas, nos termos dos números 1 e 2 anteriores, para o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de âmbito profissional e/ou de dupla certificação constam do portal de disponibilização de ofertas de qualificação, acessível através do endereço http://www.anqep.gov.pt/.

6 — A área geográfica ou território de atuação e o âmbito de intervenção técnica de cada Centro Qualifica abrangido pelos números 1 ou 2 anteriores podem, a todo o tempo e com base em necessidades supervenientes devidamente comprovadas, ser alargados, mediante autorização prévia da ANQEP, I. P., desde que reunidas as condições normativas e logísticas para o efeito.

7 — As autorizações a que se referem os números 1 e 2 anteriores são concedidas por um período de três anos, podendo ser renovadas por iguais períodos.

8 — As autorizações a que se referem os números 1 e 2 anteriores produzem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

8 de fevereiro de 2017. — O Presidente do CD da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do despacho)

Área Geográfica de intervenção do Centro Qualifica (NUTS III)	Designação do Centro Qualifica	Atribuições (Portaria n.º 232.2016, de 29 de agosto, artigo 2.º)							
		Informação, orientação e encaminhamento [artigo 2.º, n.º 1, alínea *a*)]	RVCC escolar [artigo 2.º, n.º 1, alínea *b*)]	RVCC profissional [artigo 2.º, n.º 1, alínea *b*)]	RVCC de dupla certificação [artigo 2.º, n.º 1, alínea *b*)]	Desenvolvimento de ações de informação e de divulgação [artigo 2.º, n.º 1, alínea *c*)]	Dinamização e participação em redes de parceria de base territorial [artigo 2.º, n.º 1, alínea *d*)]	Monitorização do percurso dos candidatos encaminhados para ofertas de qualificação [artigo 2.º, n.º 1, alínea *e*)]	Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas [artigo 2.º, n.º 2]
Alentejo Central	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora.	A	A	NA	NA	A	A	A	NA
Alentejo Litoral	TAIPA — Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira.	A	A	A	A	A	A	A	NA
Algarve	Escola Secundária de Loulé	A	A	A	A	A	A	A	NA
Algarve	Associação In Loco	A	A	NA	NA	A	A	A	NA
Alto Alentejo	Delta Serviços- Consultoria e Serviços, L.da	A	A	A	A	A	A	A	NA
Alto Alentejo	Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior.	A	A	A	A	A	A	A	NA
Alto Tâmega	REGIBIO — Formação Profissional e Consultoria, Soc. Unip. L.da	A	A	A	A	A	A	A	NA
Área Metropolitana de Lisboa.	Junta de Freguesia de Benfica	A	A	A	A	A	A	A	NA